126/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 043/89 Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 151/89/FAS*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 04/04/89

Sessão realizada dia 03/04/89

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 03/04/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O Adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno deste Colendo Legislativo, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a S. Excia. , a Construção de um Quadra para prática de esportes como Futebol de Salão, basquete, volei etc., no pátio da Creche Menino Jesus ou no pátio da Escola Tsuro Tsuji, no Jardim Paulista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 16 dias do mês de março de 1.989

Francisco Gomes de Alencar
Autor

JUSTIFICATIVA: esporte é Cultura, é saúde, é lazer. Todos tem o direito da prática do esporte. Isto justifica a construção de uma quadra de esportes no mencionado Jardim.